10

PUBLICADO
Em: 16/06/03
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 959, DE 16 DE JUNHO DE 2003.

ESTABELECE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O gozo de férias da servidora **Dolores Aparecida da Silva Castro**, concedido através da Portaria nº 767/2002 e transferido através das Portarias nºs 781 e 854/2002 será gozado no período de **05 a 20 de julho de 2003 e 01 a 15 de agosto de 2003..**

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 16 de junho de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara